Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **45.937** Data: **14/12/2020**

Projeto de Lei nº: **48/2020**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AOS ORÇAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA E DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 14/12/2020

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 44/2020

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 11 de dezembro de 2020.

P. L. nº 48/2020

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

14 DEZ 2020

Presidente

Ofício GP nº 317/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares aos orçamentos da Prefeitura Municipal de Pompeia e do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia."**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa obter autorização dessa Casa Legislativa para suplementar algumas dotações da Prefeitura Municipal e da Autarquia Municipai que se fazem necessárias para adequação do orçamento vigente.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
14 DEZ 2020
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2020

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares aos orçamentos da Prefeitura Municipal de Pompeia e do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 411.200,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos reais) às seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.02 – Seção de Pessoal
04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (46) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 17.000,00
02.02.03 – Seção de Material e Compras
04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (58) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (66) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
02.03 – DIVISÃO DE FINANCAS
02.03.04 – Banco do Povo
04.123.0005.2014 – Manutenção do Banco do Povo
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (95) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
02.03.05 – Encargos Gerais do Município
09.274.0000.2018 – Aposentadorias e Pensões
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.01.00 (108) – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R$ 7.000,00
02.03.05 – Encargos Gerais do Município
09.271.0000.2017 – Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.47.00 (105) – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 30.000,00
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.04.01– Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (120) – Material de Consumo..... R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 (127) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE
02.05.02 – Setor de Merenda Escolar
10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (164) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
02.07 – DIVISÃO DE CULTURA
02.07.01 – Setor de Cultura - Biblioteca/Videoteca
13.392.0017.2040 – Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (243) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 8.000,00
02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (262) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 38.000,00
3.3.90.30.00 (264) – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (275) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (284) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 90.000,00
3.1.90.13.00 (285) – Obrigações Patronais..... R$ 70.000,00
3.3.90.30.00 (286) – Material de Consumo..... R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 (289) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 9.200,00
02.11 – DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas
27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (326) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 32.000,00
3.1.90.13.00 (327) – Obrigações Patronais..... R$ 8.000,00
TOTAL..... R$ 411.200,00

Art. 2º. O recurso necessário para a cobertura de crédito de que se trata o art. 1° decorre de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.40.00 (130) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ..... R$ 11.200,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.02 – Setor de Creches
12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (190) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00
02.06.03 – Setor de Ensino Regular
12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94.00 (366) – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 140.000,00
3.3.90.32.00 (200) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 (202) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte
12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (211) – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 411.200,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS
03.02.01 – Departamento de Higiene e Saúde
12-3.3.90.40.00.301.0027.2054-1– Serv. de Tecnologia da Informação/Comunicação..... R$ 8.000,00
03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
19-3.1.90.11.00.10.301.0028.2055–1-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 170.000,00
20 – 3.1.90.13.00.10.301.0028.2055 – 1 – Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00
25 – 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 1 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00
32 – 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 –5 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R$ 16.000,00
03.02.04 – F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
51 – 3.1.90.13.00.10.305.0030.2057 – 1 – Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00
TOTAL ..... R$ 279.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 3° será feita com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, § 1°, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964 no valor de R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), e anulação parcial das seguintes dotações do orçamento no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme segue:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS
03.02.01- F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
07-3.1.90.94.00.10.301.0027.2054-1-Indenizações Trabalhista e Restituição Trabalhista... R$ 10.000,00
08 – 3.2.90.21.00.10.301.0027.2054 – 1 – Juros sobre a Dívida por Contrato ..... R$ 2.000,00
10 – 3.3.90.36.00.10.301.0027.2054 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 5.000,00
13 – 3.3.90.47.00.10.301.0027.2054 – 1 – Obrigações Tributarias e Contributivas ..... R$ 7.000,00

15 – 4.6.90.71.00.10.301.0027.2054-1 - Principal da Dívida Contratual Resgatada ..... R$ 2.000,00
03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
22 – 3.1.90.94.00.10.301.0028.2055 – 1 – Indenizações e Restituição Trabalhista ..... R$ 7.000,00
23 – 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 1 – Contribuições ..... R$ 40.000,00
35 – 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 – 1 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 9.000,00
03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica
53 – 3.1.90.94.00.10.305.0030.2057 – 1 – Indenizações e Restituição Trabalhista ..... R$ 30.000,00
Subtotal ..... R$ 112.000,00
Superávit Financeiro ..... R$ 167.000,00
TOTAL ..... R$ 179.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de dezembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal